



Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Página 1/2

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 07/2011

Cria a "Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas" da Instituição

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

Considerando:

- Que a certificação de Entidade de Fins Filantrópicos é conferida à entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Fundação São Paulo;
- Que é de interesse desta Fundação zelar pela sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, fazendo jus à titulação que lhe foi conferida pelas estâncias federal, estadual e municipal;
- Que a Fundação São Paulo para cumprimento de seus objetivos frente à manutenção de suas certificações, atuará de forma permanente, em consonância com a Lei nº 12.101/2009 e seu Decreto Regulamentador nº 7.237/2010 e demais portarias e resoluções vigentes;
- A necessidade de identificar, rastrear, registrar e comprovar as atividades sociais desenvolvidas pela Instituição, dentre elas as filantrópicas, e de estabelecer um procedimento padrão otimizado, para compilar os dados que compõem os Relatórios Institucionais, evitando desencontro e inconsistência de informações.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a "Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas", para, no âmbito de sua competência, conduzir e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Instituição, em conformidade às disposições Estatutárias e a legislação vigente.

Art. 2º - A "Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Filantrópicas", será composta pelos membros abaixo elencados, e reunir-se-á na sede da Fundação São Paulo, a cada 15 (quinze) dias, conforme calendário que será posteriormente divulgado.

Publicado



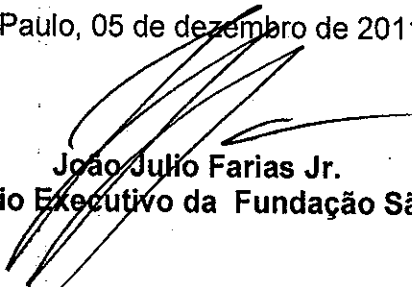
Fundação São Paulo
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Página 2/2

Membros da Comissão:

- Dra. Ana-Paula Cerqueira Maciel, Consultora Jurídica, da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo, que a Presidirá;
- Sr. Mário Candido Santos, Controller, da Controladoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Sra. Lídia Silva Pereira Antunes, Analista Jurídica Jr., da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo;
- Profa. Célia Cintrão Forghieri, Assessora da Pró-Reitoria Comunitária da PUC-SP
- Sra. Andréa de Melo Vergani, Consultora da Consultoria Técnica de Apoio à Gestão Acadêmica da PUC-SP

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2011


João Julio Farias Jr.
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

